

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 22/2020, DE 13 DE OUTUBRO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de outubro do ano de Dois Mil e Vinte, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do seu excelentíssimo presidente, **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, **Sérgio Martins Godinho** em substituição legal do senhor **Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes**, por motivos profissionais inadiáveis, nos termos do artigo 78.º e 79.º ambos da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro, **Marco Paulo Janeiro da Rosa**, **João Manuel Ferreira Farinha** e **Marco Fernando Duque de Mendonça**. -----

A Câmara considerou justificada a falta do Vereador **Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes** por unanimidade. -----

Pelas quinze horas e cinco minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

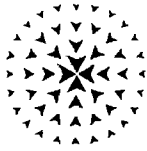
ORDEM DO DIA:-----

269 – Nomeação de Representante do Município do Crato na Assembleia Geral das Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. Considerando o disposto na alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), na sua atual redação, que compete à câmara municipal "Designar o representante do Município na Assembleia Geral das Empresas Locais, bem como os seus representantes em quaisquer outras entidades nas quais o município participe, independentemente de integrarem ou não o perímetro da administração local";-----
2. O n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (Regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais), na sua atual redação, que "compete ao órgão executivo da entidade pública participante designar o representante desta na assembleia geral da respetiva empresa local";-----
3. Urgem ser decididos assuntos no seio da empresa das Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A., nomeadamente, constituição dos órgãos da empresa (Mesa da



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 22/2020, DE 13 DE OUTUBRO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Assembleia Geral e Conselho de Administração), Plano de Atividades, Orçamento para 2021 e Contrato de Gestão Delegada;-----

4. Considerando que o POSEUR, estipulou prazos para concretização de entrega de determinados elementos, nomeadamente, entrega da ata da constituição dos órgãos, nomeação do Presidente do Conselho de Administração, abertura de conta bancária, contrato de gestão delegada e cronograma de atividades na fase de transição, para que seja possível a assinatura dos termos de aceitação das candidaturas já aprovadas;-----

5. Nos termos expostos poderá o Presidente da Câmara Municipal, ser nomeado como representante do Município do Crato na Assembleia Geral da Empresa de Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A..-----

Assim, proponho:-----

Aprovar a nomeação do senhor Presidente da Câmara, como representante do Município do Crato na Assembleia Geral da Empresa de Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A., que poderá ser substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo senhor Vereador em Regime de Permanência João Manuel Ferreira Farinha.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta do senhor Presidente. -

No período aberto ao público:-----

270 – Votação da Minuta da Ata.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas quinze horas e dez minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Antonio Manuel Ferreira e Mário António Jesus Matos, que a elaborámos e subscrevemos. -

Ata aprovada pela Deliberação nº273, Minuta da Ata 23/2020, de 21 de outubro.